



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 489 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008;

Considerando as disposições do Edital de Promoção de Juiz Federal Substituto nº 02, de 05/10/2009, publicado no Diário da Justiça da União de 08/10/2009;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão realizada em 18 de novembro de 2009, ao apreciar o PA nº 2009.00.000.001843-6, constituindo lista tríplice com os nomes dos Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos Drs. CAROLINA SOUZA MALTA, CÍNTIA MENEZES BRUNETTA e NAGIBE DE MELO JORGE NETO,

RESOLVE:

**PROMOVER**, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz Federal da 18ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, a MM. Juíza Federal Substituta Drª CAROLINA SOUZA MALTA, da 3ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz Federal Dr. TIAGO ANTUNES DE AGUIAR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE